

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ - Comitê do Rio Pará

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Comitê do Rio Pará Nº 36/ 2019 de 19 de Fevereiro de 2019

Altera o Regimento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará, no uso de suas atribuições normativo-legais, e

CONSIDERANDO que o artigo 41, inciso VIII, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 atribuiu ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG a competência para aprovar a instituição dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

CONSIDERANDO que os Comitês de Bacias Hidrográficas, assim como o CERH/MG, compõem o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH-MG e o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, nos termos do artigo 33 da Lei Estadual nº 13.199/1999 e do artigo 3º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que o artigo 41, da Lei Estadual nº 13.199/1999, atribui ao CERH/MG a condição de órgão deliberativo e normativo central do SERGH-MG;

CONSIDERANDO que compete aos Comitês de Bacias Hidrográficas exercerem outras ações, atividades e funções estabelecidas em lei, regulamento ou decisão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, compatíveis com a gestão integrada de recursos hídricos, conforme disposto no artigo 43, inciso XVIII, da Lei Estadual nº 13.199/1999;

CONSIDERANDO que a atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas será regulamentada por intermédio de Deliberação Normativa do CERH/MG, visando sua integração com os demais órgãos e entidades do SEGRH-MG, nos termos do artigo 16, do Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001;

CONSIDERANDO que a aprovação dos respectivos Regimentos Internos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, bem como de suas modificações, será precedida de análise e parecer jurídico do IGAM, conforme disposto no artigo 17, do Decreto Estadual nº 41.578/2001;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 05, de 10 de abril de 2000;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação Normativa CERH/MG nº 52, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação Normativa CERH/MG nº 60, de 13 de dezembro de 2018;

DELIBERA:

Art. 1º Pela **aprovação** da alteração do Regimento Interno do Comitê da Bacia



COMITÊ RIO PARÁ

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ - Comitê do Rio Pará

Hidrográfica do Rio Pará, conforme Anexo Único desta deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições contrárias.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2019.



José Hermano Oliveira Franco

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará